



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
004845/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO  
18.12.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|01513  
 CREDOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS 023.263.049-69 04450  
 ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
32.000,00	3.725,00	150,00	3.575,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM, PARA CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES AOS HOSPITAIS UOPECAN E CEONC.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA A DESPESA
 ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  <u>19</u> DE <u>dezembro</u> DE <u>2023</u> FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  _____ DE _____ DE _____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

LIQUIDADA

NI

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes aos Hospitais UOPECAN e CEONC.

Bom Sucesso do Sul, 19 de dezembro de 2023.

---

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS  
CPF/MF 023.263.049-69



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 19 de dezembro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPECAN e CEONC.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Assinado de forma digital por

NILSON ANTONIO

FEVERSANI:71795120959

Dados: 2023.12.18 16:50:52 -03'00'

**NILSON ANTONIO FEVERSANI  
PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 18 de dezembro de 2023

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Jucimar Girardello de Freitas  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES**

Ana Conte Rufatto  
Danieli Ravanelli Brites

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 19/12 às 03:h30 e retorno no dia 19/12 às 18h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1/2 diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Master Renault.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: UOPECAN e CEONC

**Liberação Orçamentária**

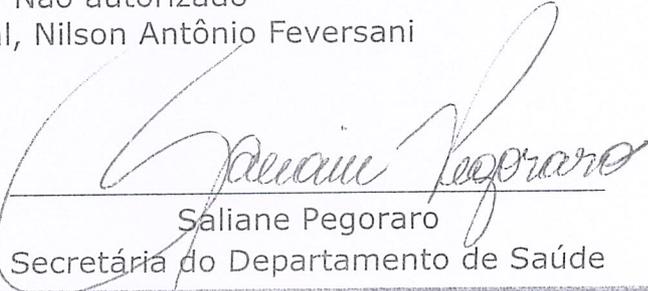
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 18/12/2023.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliene Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Iniciada a sessão procedeu-se a análise dos documentos apresentados, chegando-se ao seguinte resultado:

Nome do proponente	CPF ou CNPJ	Categoria Inscrita	Julgamento fase de Habilitação
Thays Cristina Agostini	074.672.199-46	EDITAL 01, inciso I artigo 6º da LPG - Apoio a produção de obras audiovisuais de curta metragem	PROPONENTE HABILITADO
Samuel Franco	068.227.729-01	EDITAL 01, inciso II artigo 6º da LPG: Apoio a realização de ação de cinema de rua/itinerante	PROPONENTE HABILITADO
Anderson Dalla Costa	26432296/0001-40	EDITAL 02, artigo 8º da LPG: Categoria I Teatromusicais	PROPONENTE HABILITADO
DESERTO	XXXXXXXXXXXXXX	EDITAL 01, inciso II artigo 6º da LPG: Apoio a realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a cineclubes.	Não houve proponente interessado no item

Diante do resultado, conforme elenca o item 14.4 do edital a partir da presente data abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase de recursos, contra a decisão da fase de habilitação. Findando esse prazo, os proponentes habilitados serão convocados para assinatura do termo de execução cultural e recebimento dos recursos.

Assinaturas:

**ELISANA PILLONETTO** –  
Presidente

**ANDREIA ZANELLA** -  
Membro

**JOSIANE FOLLE**  
- Membro

**RONISE JANE RAVANELLI DE OLIVEIRA** –  
Membro

**VALENTINA ROSECLER MARINHUK** -  
Membro

Publicado por:  
Josiane Folle

Código Identificador:D4B368FD

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 261, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas. O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 19 de dezembro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até o UOPECAN e CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:478614E3

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ATA DE SESSÃO REF. CONCORRÊNCIA Nº 06/2023**

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**ATA DE SESSÃO**

**REF. CONCORRÊNCIA nº 06/2023 - Processo Licitatório 119/2023**

*Ata da sessão de recebimento dos envelopes “A” e “B”, e análise da documentação de habilitação e as propostas de compra, em atendimento ao edital de concorrência nº 06/2023, processo Licitatório 119/2023.*

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h01min, em sessão pública, sob presidência da Senhora Josiane Folle e membros os Senhores, Andreia Zanella, Dieckson Alan de Lima, Fabiana Magali Novadzki (suplente) e Anderson Ivan Lachman (suplente), a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 320 de 13 de Dezembro de 2022, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, e posterior análise da documentação de habilitação e as propostas de compra, entregues pelas proponentes interessadas na Concorrência 06/2023, cujo objeto a **alienação de bem imóvel público urbano, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.669, de 11 de outubro de 2023, relativo ao Lote nº 01 (um) da quadra nº 29 (vinte e nove), situado na cidade de Bom Sucesso do Sul-Pr, contendo a área de 987,50 m² (novecentos e oitenta e sete metros e cinquenta e centímetros quadrados), sem benfeitorias, constante da matrícula nº 24.902 e do Lote nº 02 (dois) da quadra nº 29 (vinte e nove), situado na cidade de Bom Sucesso do Sul-Pr, contendo a área de 850,00m² (oitocentos e cinquenta metros quadrados), com benfeitorias, constante da Matrícula nº 24.903, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, pelo valor mínimo dos dois lotes de R\$ 813.700,19 (oitocentos e treze mil setecentos reais e dezenove centavos), atribuído pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis. Aberta a sessão na data e horário acima designados verificou-se que **NÃO COMPARECERAM NENHUMA PROPONENTE NA SESSÃO**, assim a pregoeira então **DECLARA O PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRENCIA 06/2023 COMO DESERTO**. Nada mais havendo a tratar a Senhora presidente, encerrou a reunião às 09h07min, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela mesma juntamente com seus membros da comissão de licitação.**

**JOSIANE FOLLE** -  
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**DIECKSON ALAN DE LIMA** -  
Membro

**ANDREIA ZANELLA** -  
Membro

**FABIANA MAGALI NOVADZKI** -  
Membro - Suplente

**ANDERSON IVAN LACHMAN** -  
Membro - Suplente

Publicado por:  
Divisão de Licitações e Contratos  
Código Identificador:7E63F299

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**02/2023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2024 REF, AO**  
**ITEM 3 DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº**  
**02/2023**

**Alimentação Escolar – PNAE 2024**  
**REF, AO ITEM 3 DA HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**  
Tendo em vista ter produtos de origem animal, existe a necessidade de caso seja terceirizado o beneficiamento, apresentar contrato de terceirização com o estabelecimento registrado no serviço de Inspeção competente. Assim **acrescenta-se** no Item A) **ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL, no Item B) ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00624061-7
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3076 / 00000029915-4
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS8000
<b>CPF/CNPJ:</b>	023.263.049-69
<b>Valor:</b>	R\$ 150,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA JUCIMAR DE FREITAS
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	19/12/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	19/12/2023 16:19:10

<b>Código da operação:</b>	00156154
<b>Chave de segurança:</b>	MZ3QPLE3PW6X9MZ9

<b>CPF'S autorizadores:</b>	717.951.209-59
	034.800.799-03

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Jucimar Girardello de Freitas

**Matrícula:** 4928.3

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel - Pr

**Data de Saída:** 19/12/2023

**Data de Chegada:** 19/12/2023

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o UOPECAN E CEONC

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1/2 diária

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Renault Master

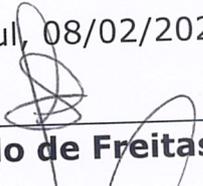
**Frota:** Departamento de Saúde

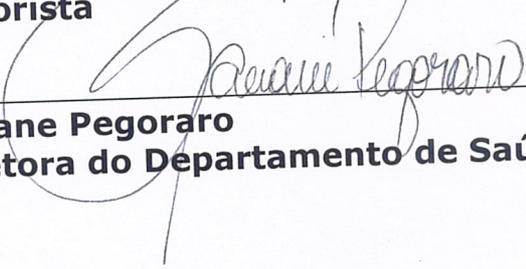
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 08/02/2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Jucimar Girardello de Freitas**  
**Motorista**

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**